



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 620 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excluir membro na Comissão de Direito Sociais

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir os advogados **PEDRO HENRIQUE SOUZA RAMOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.486, **YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.463, **CAROLINA SANTIAGO PRADO DURÃES DE SOUZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.557 e **JULIANNA ROSAS LAGO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.682, como membros da Comissão de Direito Sociais, constituída pela Portaria 38 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES